

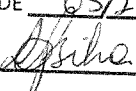


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 185, de 05 de dezembro de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 05/12/25	A 05/01/26
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetiva Marco Antonio de Paula, registrado sob a matrícula nº 1145, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 10/12/2025 à 19/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 05 de Dezembro de 2025.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal